



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO nº 87/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a criação do Comitê da Família Paranaense e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído os representantes do Comitê Municipal da Família Paranaense:

- Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Representante: Graciele Viana Bonavigo
- Departamento Municipal de Saúde
Representante: Laércio Marques de Almeida Filho
- Departamento Municipal de Educação
Representante: Telma Giovana Moraes Montalde
- Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Representante: Mauro Sergio Lopes da Silva
- Departamento Municipal de Viação, Obras Urbanismo Serviços Públicos.
Representante: Josemar Aparecido da Silva
- Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Representante: Yanco Luan Lopes Ribeiro

Artigo 2º - Fica instituído os representantes do Comitê Local da Família Paranaense:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social:
Representante: Mayara Cristina Santos Santana

- Agencia do Trabalhador
Representante: Leandro Regis de Souza

- PESF – Programa Estratégica de Saúde da Família
Representante: Vera Cristina Gonçalves Siqueira

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 22 de maio de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal